

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
1187726000123005	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal do Trairão, com objetivo de ampliar a oferta de serviço de internação hospitalar.	500.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 12 de maio de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 938095
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 11 DE MAIO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS n.º 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 1187726000123005, Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso, para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Novo Progresso.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
1187726000123005	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	749.999,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 11 de maio de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 938133
EXTRATO DE EMPENHO
NÚMERO DO EMPENHO: 2023.200103NE000111
PROCESSO Nº: 2022/179444

OBJETO: A aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento emergencial da demanda em favor do paciente JOÃO VITOR PORTELA GALDINO, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará, por um período de 06 Meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I que integra o termo de referência.
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO I e II.
VALOR: R\$ 4.245,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 15(Quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE RECURSO: 01500100203-000000
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125 , RODOVIA BR 316, KM 8
– ÁGUAS BRANCAS – CEP: 67033-030
Santarém (Pa), 19 de abril de 2023
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 938185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2023, DE 12/05/2023

Portaria Individual
Objetivo: Realizar levantamento Entomológico de Triatomíneo transmissor da doença de chagas (barbeiro) na localidade: Pedra Branca.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA.
Servidor: 0504272 FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Tec em Entomologia) / 4,5 diárias (completa) de 29/05 a 02/06/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 937702

PORTARIA Nº 240/2023, DE 12/05/2023

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos da Div. Endemias.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA.
Servidor: 0504232 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 29/05 a 02/06/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 937703

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2023

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 10/2019;
Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes da Gestão Estadual;
Considerando que a representação da CIR deverá ter a seguinte composição, composta por servidores de um único Centro de Regional de Saúde;
O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na PORTARIA Nº. 1.218/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.349 de 03/04/2023.
Resolve:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor como membros segmento SESPA (titulares e suplentes) da CIR Transamazônica e Xingu – SUS/PA.

TITULAR	SUPLENTE
Gilmar Santana Nunes	Camila Silva Rui
Roseli A. de Almeida Braga	Jakelline Almeida de Queiroz
Denise Santos B. Borges	Ney Carvalho Silva
Jacilene Costa Soares	Gilberto Gil de Araújo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gilmar Santana Nunes
Presidente da CIR Xingu
Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº. 1.218/2023-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Protocolo: 938240

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na PORTARIA Nº. 1.218/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.349 de 03/04/2023.
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Pará, especificamente o artigo 3º, § 5º, que estabelece que as nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor Regional, conforme indicação das entidades participantes.
Considerando a Resolução CIB nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, e define que a Região Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 10/2019.